



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE. "PROF. GERMANO NEGRINI".
Av. São Luiz, 108 – Bº Taboão – S. Roque- SP.
F: 4712-4027 CEP 18135-150 Fax-4712-7055
e-mail : e015891a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE Prof. Germano Negrini, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – DAS VAGAS

A escola tem disponível 12 aulas, para atender 6 turmas, sendo 3 turmas período da manhã e 3 turmas período da tarde. Alunos com D.I, Síndrome de Down e TEA.

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e



disponibilização de apoios e serviços necessários a inclusão dos estudantes da Educação Especial;

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV– DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09- 2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4- 3- 2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 06/06/2022

Horário: 11hs

Locais: E.E. Prof. Germano Negrini

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Especificar demais informações que a escola julgar relevante.

São Roque, 01 de junho de 2022.



Ana Zolde Alves da Silva
RG 17.081.030 - 6
Diretora

